



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

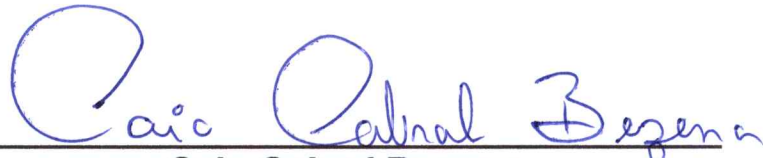
REQUERIMENTO Nº 003/2020

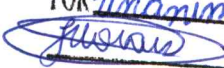
AUTOR:	Vereador CAIO CABRAL BEZERRA
DESTINAÇÃO:	Mesa Diretora da Câmara Municipal através da Presidência.

ASSUNTO: Que seja apazada para data oportuna, a realização de uma sessão itinerante na comunidade rural Tuiuiú e outra na comunidade rural São Bento.

JUSTIFICATIVA: O Artigo 4º, Parágrafo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal, permite a realização de sessões itinerantes na zona rural do município, sendo uma forma de proximidade do poder legislativo com a população da zona rural em que possa ser concedida oportunidade de participação através de reivindicações e proposições direcionadas, o que esperamos que a Presidência da Câmara possa agendar sessões nessas duas comunidades em data oportuna e, dentro do possível, neste primeiro período ordinário.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, em 6 de março de 2020.


Caio Cabral Bezerra
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO.
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 10/03/2020
 PRESIDENTE.


10/03/2020
